



EDITAL DE ABERTURA

EDITAL Nº 23/2021 – ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS, MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado 23/2021, para contratação por prazo determinado e excepcional interesse público de cargos de – médico clínico geral 20 horas, médico clínico geral 40 horas, enfermeiro, fisioterapeuta, psicólogo, auxiliar de saúde bucal, para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, determina a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, que será regido pela **Lei Municipal Nº 2. 678 de 24 de setembro de 2021** e pelas normas estabelecidas neste edital, tornando publico a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado Nº 23/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÉDICOS CLÍNICO GERAL 20 HORAS, 01 (UM) MÉDICO CLINICO GERAL 40 HORAS SEMANAIS, 02(DOIS) ENFERMEIROS DE 40 HORAS SEMANAIS, 01 (UM) FISIOTERAPEUTA DE 30 HORAS SEMANAIS, 01 (UM) PSICÓLOGO DE 20 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE ATÉ SEIS MESES, RENOVÁVEIS PELO MESMO PERÍODO**, que será regido pela **Lei Municipal Nº 2. 678 de 24 de setembro de 2021** e pelas normas estabelecidas neste edital, através da Comissão Especial responsável pela seleção, submetendo-se as condições deste Edital.



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela comissão nomeada pela Portaria nº 531 de 20 de outubro de 2021:

- a) Dorli de Oliveira – Presidente
- b) Américo Marques de Lima – Membro
- c) Maria de Fatima Aravites – Membro

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.3.1 Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.3.2 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, renováveis pelo mesmo período, conforme estabelecido pela Lei Municipal 2.678/2021.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado estão constantes no ANEXO I, do presente edital.

2.2 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponderão ao exercício das atividades e os requisitos cujas atribuições estão constantes no ANEXO I, do presente edital.

2.2 A carga horária semanal constante no ANEXO I, do presente edital.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento constante no ANEXO I, do presente edital, além daqueles previstos na Lei Municipal nº2.678 de 24 de setembro de 2021.

2.4 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.



2.5 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos pela Lei Municipal 270/1990 – Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Salto do Jacuí.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas em envelope lacrado, contendo a documentação exigida no presente edital, entregue junto a Secretaria de Administração e Meio Ambiente, situada na Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, nº342 /Centro Administrativo Municipal, no Município de Salto do Jacuí - RS, no turno da manhã das 8h e 30 min às 11hs a tarde das 14h às 16 h e 30 min.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

3.4 O candidato somente poderá se inscrever em um cargo do Edital.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

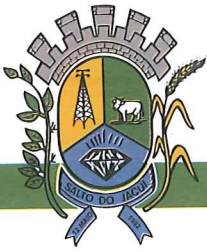
4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III do presente edital, devidamente preenchida, assinada e colada na parte de fora do envelope.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Certidão de quitação das obrigações militares e eleitorais;

4.1.4 Cópia do comprovante de residência;



4.1.5 Cópia do Comprovante da Escolaridade exigida para o cargo, bem como do registro profissional, quando cabível (OAB, CREA, CRM, CRE, etc...).

4.1.6 Cópia do comprovante de Ensino Superior Completo

4.1.7 Currículo profissional disponibilizado no ANEXO IV, do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

5. AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

5.1 A classificação dos candidatos se dará pela maior pontuação, nos termos da tabela presente no ANEXO V.

5.2 Somente será considerada a homologação da inscrição e contagem de títulos do candidato que possuir DIPLOMA, sendo obrigatório para desempenho da função.

5.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato **que**:

6.1.1 Apresentar idade mais avançada;

6.1.2 Tiver obtido a maior nota no critério de experiência;

6.1.3 Sorteio em ato público.

6.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2021

7.1 A divulgação do cronograma e resultados do processo seletivo, ocorrerá no site da Prefeitura Municipal, sem prejuízo de outros meios de comunicação oficial.



8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, o critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

8.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

8.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

8.1.3 Apresentar atestado médico de trabalho, expedido por um Médico do Trabalho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

8.1.4 Ter nível de escolaridade adequada ao cargo pretendido.

8.1.5 Apresentar a seguinte documentação:

1. Original e Xerox da Carteira de Identidade;

2. Original e Xerox do CPF;

3. Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge;

4. Original e Xerox Título de eleitor;

5. Apresentar Certidão de Quitação Eleitoral que consta no site: www.tre-rs.gov.br link Portal do Eleitor - Certidão de Quitação Eleitoral;

6. Original e Xerox do DIPLOMA DE FORMAÇÃO exigido para o cargo;

7. Cópia do Comprovante de residência;

8. Original e Xerox do Certificado de reservista (se homem);

9. Declaração de bens patrimoniais;

10. 01 foto 3x4;

11. Número do PIS/ PASEP.

8.2 A convocação do candidato classificado será realizada por telefone ou por e-mail.

8.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando se a ordem classificatória crescente.

8.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será **PELO PERÍODO DE ATÉ SEIS MESES, RENOVÁVEIS PELO MESMO PERÍODO**, que será regido pela **Lei Municipal N° 2. 678 de 24 de setembro de 2021**.



8.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

8.6 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão fornecidos qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus dados para contato e seus endereços, junto ao setor de pessoal da Prefeitura.

9.3 Os contratos firmados com base no presente Edital são de natureza excepcional e temporária, não havendo direito subjetivo à adjudicação na hipótese de interesse público superveniente.

9.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

**AS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS (cargos, vagas, carga horária e vencimentos)
MÉDICO (a) CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO (a), FISIOTERAPEUTA,
PSICÓLOGO (a), AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021**

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Médico (a) Clínico (a) Geral	03 (três)	20 horas	R\$ 7.590,43 (sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos)
Médico (a) Clínico (a) Geral	01(uma)	40 horas	R\$ 11.983,84 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Enfermeiro (a)	02 (duas)	40 horas	R\$ 5.552,81 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)
Fisioterapeuta	01 (uma)	30 horas	R\$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais)
Psicólogo (a)	01 (uma)	20 horas	R\$ 2.742,31 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)
Auxiliar de Saúde Bucal	01 (um)	40 horas	R\$ 1.623,51 (um mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES
MÉDICO CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO,
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Médico (a) Clínico (a) Geral – 20 horas	<p>SÍNTESE DOS DEVERES: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público municipal.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir equipes e prestar socorros urgentes efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas; cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias, preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir pessoalmente a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorro; supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender pacientes de acidente de trabalho e preencher formulário respectivo para benefício do mesmo; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames</p>



	<p>laboratoriais; incentivar e indicar medidas de higiene pessoal; coordenar equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. <i>Auxiliar o médico plantonista quando solicitado pelo responsável do Setor, em qualquer atendimento de urgência, que demande a presença de mais de um profissional. O adicional de função não será incorporado aos vencimentos por tratar-se de um "pro labore faciendo". (AC) (a parte grifada foi acrescentada de acordo com a Lei Municipal nº 483, de 30.03.1994, e alterada de acordo com a Lei Municipal nº 666, de 26.08.1997.</i></p>
<p>Médico (a) Clínico (a) Geral – 40 horas</p>	<p>SÍNTESE DOS DEVERES: prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins, fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público municipal.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir equipes e prestar socorros urgentes efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva, providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas, ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorro; supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder ao registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer, atender pacientes de acidentes de trabalho e preencher formulário respectivo para benefício do mesmo atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer</p>



	<p>visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, incentivar e indicar medidas de higiene pessoal; coordenar equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
Enfermeiro (a)	<p>SÍNTESE DOS DEVERES: Executar serviços na área da saúde, visando o bem-estar do ser humano e da comunidade.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: I - Privativamente: direção de órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem, consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;</p> <p>II - Como integrantes de equipe de saúde: participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; execução e assistência obstétrica em situação de emergência e</p>



	<p>execução do parto sem distocia; participação programa e atividade de educação sanitária, visando à medicina de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal da saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência em prol do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; participação em bancos examinadoras, em matérias específicas de enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal técnico e Auxiliar de Enfermagem.</p>
Fisioterapeuta	<p>ATRIBUIÇÕES DO FISIOTERAPEUTA: Executar atividades técnicas específicas de Fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias, participar de atividades de caráter profissional, educativa, recreativa e organizada sob o controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
Psicólogo (a)	<p>ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica.</p> <p>ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desenvolvimento dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança, averiguar causas de baixa produtividade, assegurar o treinamento em relações humanas, fazer psicoterapia breve, fazer exames de seleção em crianças para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos, empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observação da conduta, atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais, formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário, realizar</p>





	<p>pesquisas psicopedagogias; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos, elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado caso a caso estudado, fazendo os necessários registros, manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia; executar tarefas afins.</p>
Auxiliar de Saúde Bucal	<p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:</p> <p>a) Síntese das atribuições do cargo: Compreende os cargos que se destinam a organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, sendo obrigatório ao profissional o uso de equipamentos de proteção individual e coletivo.</p> <p>b) Descrição típicas do cargo: Compreende o conjunto de atividades destinadas a auxiliar nas tarefas de odontologia em geral, como preparar os pacientes para as consultas; auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas; ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental; participar de atividades de educação em saúde bucal; auxiliar nos programas de educação em saúde bucal; realizar o serviço de limpeza geral da unidade odontológica; recolher resíduos e colocá-los nos recipientes adequados. Executa outras tarefas correlatas.</p>



Inscrição Nº _____

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
MÉDICO CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, AUXILIAR DE SAÚDE
BUCAL.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23/2021 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:		CELULAR:	
E-MAIL:			
DATA NASCIMENTO:	RG Nº:	CPF Nº:	
CARTEIRA HABILITAÇÃO:		CATEGORIA:	
CARGO DE INTERESSE:			

Documentos que devem ser juntados a esta inscrição:

- 1) Cópia de documento de identidade oficial com foto;
- 2) Comprovante de Inscrição Pessoa Física - CPF
- 3) Certidão de quitação das obrigações militares (se for homem)
- 4) Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - TJRS / TRF 4 - <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- 6) Cópia do comprovante de residência no nome do candidato ou cópia do comprovante de residência no nome do proprietário acompanhado de declaração escrita a punho do proprietário que comprove a residência do candidato;
- 7) Currículo profissional disponibilizado no ANEXO IV, acompanhado de cópia dos títulos e certificados e demais documentações que comprovem as informações contidas no currículo;
- 8) Comprovante de Formação Profissional - Cópia do Histórico Escolar; Diplomas e Certificados.
- 9) Comprovante de Experiência Profissional na área.

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas em Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo.”

Salto do Jacuí, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

Inscrição Nº _____

NOME COMPLETO: _____ CPF: _____

CARGO DE INTERESSE: _____

Salto do Jacuí, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável pelo Recebimento de Inscrição



ANEXO IV

CURRÍCULO

**MÉDICO CLÍNICO GERAL, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO,
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021**

ANEXO IV - CURRÍCULO

MÉDICO CLÍNICO GERAL / 20 HORAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome Completo: _____

CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA - FORMAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL

2. CURSOS

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____



Data de Início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

3. EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Obs.: Em caso de experiência profissional em instituição faz-se necessário que a referência tenha formação técnica com registro profissional.

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um): _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um): _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____



Prefeitura de Salto do Jacuí

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um): _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um): _____

4. CURSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS: _____

9



MÉDICO CLÍNICO GERAL / 40 HORAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nomes Completo: _____

CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA - FORMAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL

2. CURSOS

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de Início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de Início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de Início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de Início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de Início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

3. EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Obs.: Em caso de experiência profissional em instituição faz-se necessário que a referência tenha formação técnica com registro profissional.

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____



Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

4. **CURSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** _____





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nomes Completo: _____

CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA - FORMAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

2. CURSOS

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

3. EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Obs.: Em caso de experiência profissional em instituição faz-se necessário que a referência tenha formação técnica com registro profissional.

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____



Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

4. CURSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS: _____



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nomes Completo: _____

CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA - FORMAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL

2. CURSOS

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

3. EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Obs.: Em caso de experiência profissional em instituição faz-se necessário que a referência tenha formação técnica com registro profissional.

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____



Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

4. CURSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS: _____





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nomes Completo: _____

CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA - FORMAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL

2. CURSOS

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de Início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

3. EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Obs.: Em caso de experiência profissional em instituição faz-se necessário que a referência tenha formação técnica com registro profissional.

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____



Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

4. **CURSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** _____





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

1. **DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome Completo: _____

2. **ESCOLARIDADE**

2.1 ENSINO MÉDIO

Ano de Conclusão: _____

Instituição de Ensino: _____

2.2 ENSINO SUPERIOR

() Incompleto () Completo - Ano de Conclusão: _____

Instituição de Ensino: _____

CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA - FORMAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL

3. Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de Início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de Início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de Início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de Início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de Início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____





EXPERIENCIA PROFISSIONAL

Obs: Em caso de experiência profissional em instituição faz-se necessário que a referência tenha formação técnica com registro profissional.

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____

Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um):: _____





Local: _____

Data de Início: _____ Data da Saída: _____

Descrição de funções desempenhadas: _____

Contato para Referência (preferencialmente mais do que um): _____

5. CURSOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS: _____





ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

CARGO DE: Auxiliar de Saúde Bucal

Nº	Documentos	Valor	
01	Ensino Médio Completo	10 pontos	
02	Curso Superior (... ou afins).	20 pontos	
03.	Certificados de Cursos de Capacitação para atuação na área prestada por instituições reconhecidas. Os certificados apresentados com validade dos últimos 05(cinco) anos com carga horária mínima de 40h equivalem a um (03) ponto não podendo ultrapassar trinta (30) pontos.	30 pontos	
04.	Documento de Experiência no cargo que ocupará conforme consta em edital. Cada três (3) meses correspondem a três (03) ponto não podendo ultrapassar quarenta (40) pontos.	40 pontos	
Total de Pontos		100 pontos	



ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

CARGO DE:

(....) MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h

(....) MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h

(....) ENFERMEIRO

(....) FISIOTERAPEUTA

(....) PSICÓLOGO.

Nº	Documentos		Valor	
01	Experiência Profissional na função	01 a 03 anos	05	
		Mais de 03 até 05 anos	10	
		Mais de 05 até 08 anos	15	
		Acima de 08 anos	20	
02	Certificados de Cursos de Capacitação para atuação na área prestada por instituições reconhecidas.	Doutorado na área	30	
		Doutorado na área a fim	25	
		Mestrado na área	20	
		Mestrado na área a fim	15	
		Especialização na área	10	
		Especialização na área a fim	05	
		Graduação Diversa	05	
		Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento	02	
03	Exercício de Chefia ou direção na área	01 a 03 anos	05	
		Mais de 03 até 05 anos	10	
		Mais de 05 até 08 anos	15	
		Acima de 08 anos	20	
Total de Pontos			212	pontos



**ANEXO VI
CRONOGRAMA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°00...../2021

Descrição	Data
Edital de Abertura 23/2021 do processo Seletivo Simplificado 05/2021	22/11/2021
Período de Inscrições	30/11/2021
Homologação das inscrições preliminares	1º/12/2021
Apresentação Recursos homologação inscrições preliminares	02/12/2021 e 03/12/2021
Homologação final das inscrições	07/12/2021
Publicação dos resultados de classificação preliminares	08/12/2021
Procedimento Desempate	09/12/2021
Apresentação Recurso Resultado da classificação Preliminar	10/12/2021
Publicação da relação final classificação do processo Seletivo Simplificado 05/2021	14/12/2021

OBS: Todos os atos deste cronograma serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, conforme prevê a lei 1001/2001.

